



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>Nº 8.308 / 2014.</u>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>08/05/14.</u>
<small>Assessoria Municipal de Administração</small>

DECRETO Nº 8.308/2014

**DESIGNA A SERVIDORA DIANA DE SOUZA MESSIAS,
PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Of. SEMEC nº 385/2014, protocolado sob nº
3.360 do dia 25.04.2014.

DECRETA:

Art. 1º - Designar a Sr^a **DIANA DE SOUZA MESSIAS**,
ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Orientador Escolar, Referência PP-V-2, lotada
na Secretaria Municipal de Educação e Esportes para responder pelo período de 02.05.2014
à 31.05.2014 pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 02.05.2014.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 08 de Maio de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal